

Deliberação CPG/IP n. 01/2020, de 5 de outubro de 2020

Regulamenta os critérios para que os discentes do Instituto de Psicologia sejam dispensados da obrigatoriedade de realização do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino.

A Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, reunida em 05/10/2020, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos artigos 8º e 9º da Portaria GR n. 3588/2005, com as alterações introduzidas pelas Portarias GR n. 4391/2009 e GR n. 4601/2009, que regulamenta o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, e em atenção ao artigo 22, III da Portaria CAPES n. 34/2006 e ao artigo 18, VII, da Portaria CAPES n. 76/2010, aprova a seguinte deliberação:

1) Poderão solicitar dispensa da obrigatoriedade de realização do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino os/as alunos/as que comprovarem ao menos 2 (dois) semestres de atividade como docente em curso de nível superior, não necessariamente consecutivos, totalizando ao menos 6 (seis) horas semanais de atividades em ambos os semestres. Para tanto, serão aceitas apenas atividades realizadas junto a cursos de graduação ou de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

2) O pedido deve ser protocolado junto ao Serviço de Pós-Graduação, devendo conter os seguintes documentos:

I - Solicitação de dispensa assinada pelo/a aluno/a, endereçada à Comissão Coordenadora do PAE do Instituto de Psicologia;

II - Cópia do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou do contrato de prestação de serviços referentes à experiência de docência apresentada, que comprove as 6 (seis) horas semanais de dedicação à docência em dois semestres letivos;

III - Declaração emitida pela instituição de ensino superior informando o curso e as disciplinas nos quais as atividades docentes foram realizadas.

3) Esta deliberação entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

São Paulo, 5 de outubro de 2020.

Nicolas Châline

*Presidente da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Psicologia/USP*